



REQUERIMENTO

Informações sobre medidas para implantação de redutores de velocidade na Avenida Betânia, no Jardim Betânia.

CONSIDERANDO que a demanda chegou ao gabinete deste vereador por meio de diversos moradores da região, relatando preocupação com a segurança viária na Avenida Betânia;

CONSIDERANDO o tráfego de veículos em alta velocidade ao longo da referida via, colocando em risco pedestres, moradores e demais usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas eficazes de controle de velocidade, como lombadas ou radares, especialmente em pontos de grande circulação;

CONSIDERANDO os pontos críticos da via, como nas proximidades dos números 998 e 1255, onde há maior fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO que já existe um redutor de velocidade em trecho da avenida, sendo insuficiente para garantir a segurança em toda sua extensão,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Há estudos ou planejamento para implantação de lombadas, radares ou outros dispositivos de redução de velocidade ao longo da Avenida Betânia, no Jardim Betânia?
2. Existe previsão para realização de análise técnica nos pontos indicados, especialmente nas proximidades dos números 998 e 1255 da referida via?
3. Considerando a existência de apenas um redutor de velocidade na avenida, há possibilidade de instalação de mais unidades para melhor distribuição e eficácia do controle de velocidade?
4. Caso não haja planejamento, quais são os motivos que impedem a adoção dessas medidas de segurança viária?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 18 de março de 2026

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 19/03/2026 14:06

Checksum: **A23B94BEF31394C5148464C2E0302FC86FEF093B1125C233B2D84895035B37E7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.